



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 819/2015

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Capela Nova.

Faço saber que a **Câmara Municipal**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município para o exercício financeiro de 2016, é estimada em R\$ **20.270.250,00** - (vinte milhões duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta reais.) e serão realizadas mediante a arrecadação dos tributos, rendas e transferências, conforme legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento por categoria econômica:

Categoria Econômica	R\$
Receitas Correntes	16.824.250,00
Receita Tributaria	510.000,00
Receita de Contribuições	119.900,00
Receita Patrimonial	248.550,00
Receita Industrial	60.000,00
Receita de Serviços	304.500,00
Transferências Correntes	15.001.300,00
Outras Receitas Correntes	580.000,00
Receitas De Capital	5.376.500,00
Alienação de Bens	60.000,00
Transferências de Capital	5.311.500,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00
Deduções das Receitas Correntes	(-1.930.500,00)
Deduções da Receita - Restituições	(-7.500,00)
Deduções da Receita Tributária	(-5.000,00)
Deduções da Receita Patrimonial	(-500,00)
Deduções da Receita de Serviços	(-1.000,00)
Deduções Transferências Correntes	(-1.000,00)
Deduções Transferências Correntes - FUNDEB	(-1.923.000,00)
Total da Receita Estimada	20.270.250,00

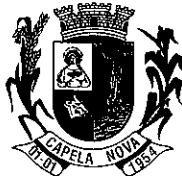
Art. 2º - A Despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, fica igualmente fixada e autorizada em **20.270.250,00** - (vinte milhões, duzentos e setenta mil e duzentos e cinquenta reais.) e será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros anexos, que fazem parte integrante desta lei, e distribuída pelas: unidades orçamentárias; funções; categorias econômicas, desdobramento por elemento e reserva de contingência:



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgãos - Unidades Orçamentárias	R\$
01 - Poder Legislativo	734.750,00
01.01 Câmara Municipal	734.750,00
01.01.01 Gabinete da Presidência	336.750,00
01.01.02 Secretaria da Câmara	398.000,00
02 - Poder Executivo	19.535.500,00
02.01 Prefeitura Municipal	886.000,00
02.01.01 Gabinete do Prefeito	310.000,00
02.01.02 Secretaria Geral	576.000,00
02.02 Serviço Financeiro e Administrativo	452.500,00
02.02.01 Serviço Financeiro e Administrativo	452.500,00
02.03 Serviço Municipal de Educação	4.566.000,00
02.03.01 Serviço Municipal de Educação	1.844.000,00
02.03.02 Fundo Valorização Educação Básica - FUNDEB	1.197.800,00
02.03.03 Serviço Municipal de Transporte Escolar	1.524.200,00
02.04 Serviço Municipal de Saúde	4.395.500,00
02.04.01 Serviço Municipal de Saúde	634.500,00
02.04.02 Fundo Municipal de Saúde	3.171.000,00
02.04.03 Serviço Municipal de Transporte Pacientes	590.000,00
02.05 Serviço Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.593.160,00
02.05.01 Serviço Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.593.160,00
02.06 Encargos Especiais	1.737.190,00
02.06.01 Encargos Especiais em Geral	1.737.190,00
02.07 Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	871.950,00
02.07.01 Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	871.950,00
02.08 Serviço Municipal de Agricultura e Pecuária	1.371.000,00
02.08.01 Serviço Municipal de Agricultura e Pecuária	859.000,00
02.08.02 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável	512.000,00
02.09 Serviço Municipal de Assistência Social	950.500,00
02.09.01 Serviço Municipal de Assistência Social	426.000,00
02.09.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	225.000,00
02.09.03 Fundo Municipal Assistência ao Idoso	56.000,00
02.09.04 Fundo Munic. Portador Necessidades Especiais	27.000,00
02.09.05 Conselho Tutelar	216.500,00
02.10 Serviço Munic. Saneamento e Meio Ambiente	1.118.600,00
02.10.01 Serviço de Saneamento	868.600,00
02.10.02 Serviço de Meio Ambiente	250.000,00

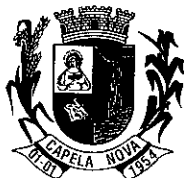


MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.11 Serviço Municipal de Cultura	656.000,00
02.11.01 Serviço Municipal de Cultura	63.000,00
02.11.02 Fundo Munic.Prot.Patrim.Artístico e Cultural	593.000,00
02.12 Serviço Municipal de Desporto e Lazer	427.000,00
02.12.01 Serviço Municipal de Desporto e Lazer	427.000,00
02.13 Serviço Municipal de Turismo	195.500,00
02.13.01 Serviço Municipal de Turismo	195.500,00
02.14 Fundo Municipal de Assistência Social	291.600,00
02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social	291.600,00
02.15 Reserva de Contingência	23.000,00
02.15.01 Reserva de Contingência	23.000,00
Total da Despesa Autorizada e Fixada	20.270.250,00

Funções	R\$
01 - Legislativa	734.750,00
02 - Judiciária	70.000,00
04 - Administração	1.430.700,00
06 - Segurança Pública	140.000,00
08 - Assistência Social	1.242.100,00
09 - Previdência Social	857.000,00
10 - Saúde	4.395.500,00
11 - Trabalho	192.490,00
12 - Educação	4.566.000,00
13 - Cultura	656.000,00
15 - Urbanismo	1.303.160,00
17 - Saneamento	868.600,00
18 - Gestão Ambiental	250.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	29.000,00
20 - Agricultura	1.500.000,00
23 - Comércio e Serviços	195.500,00
24 - Comunicações	58.000,00
25 - Energia	290.000,00
26 - Transporte	871.950,00
27 - Desporto e Lazer	427.000,00
28 - Encargos Especiais	199.500,00
99 - Reserva de Contingência	23.000,00
Total da Despesa Autorizada e Fixada	20.270.250,00



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Categorias Econômicas	R\$
01 - Poder Legislativo	734.750,00
300000 Despesas Correntes	688.750,00
310000 Pessoal e Encargos Sociais	459.750,00
319000 Aplicações Diretas	459.750,00
319011 Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	386.750,00
319013 Obrigações Patronais	73.000,00
330000 Outras Despesas Correntes	229.000,00
335000 Trans. Inst. Privadas s/Fins Lucrativos	5.000,00
335041 Contribuições	5.000,00
339000 Aplicações Diretas	224.000,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
339030 Material de Consumo	35.000,00
339035 Serviços de Consultoria	40.000,00
339036 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
339047 Obrigações Tributárias e Contributivas	18.000,00
339092 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
400000 Despesas de Capital	46.000,00
440000 Investimentos	46.000,00
449000 Aplicações Diretas	46.000,00
449051 Obras e Instalações	15.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
449061 Aquisição de Imóveis	1.000,00
02 - Poder Executivo	19.535.500,00
300000 Despesas Correntes	12.715.350,00
310000 Pessoal e Encargos Sociais	5.895.800,00
317100 Transferências Consórcios Públicos Med. Cont. Rateio	22.000,00
317170 Rateio pela Participação Consórcio Público	22.000,00
319000 Aplicações Diretas	5.873.800,00
319001 Aposentadorias, RPPS, Res. Remunerada e Reforma	240.000,00
319003 Pensões do RPPS e do Militar	80.000,00
319004 Contratação Tempo Determinado	1.227.500,00
319011 Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.277.000,00
319013 Obrigações Patronais	977.300,00
319091 Sentenças Judiciais	10.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.000,00
320000 Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
329000 Aplicações Diretas	30.000,00
329021 Juros Sobre a Dívida por Contrato	30.000,00
330000 Outras Despesas Correntes	6.789.550,00
333000 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	47.000,00
333041 Contribuições	47.000,00
334000 Transferências a Municípios	101.000,00
334041 Contribuições	101.000,00
335000 Trans. Inst. Privadas s/Fins Lucrativos	222.200,00
335041 Contribuições	168.200,00



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

335043 Subvenções Sociais	54.000,00
337100 Transferência a Consórcios Públicos	31.000,00
337170 Rateio pela Participação Consórcio Público	31.000,00
339000 Aplicações Diretas	6.388.350,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	232.900,00
339018 Auxílio Financeiro a Estudantes	40.000,00
339030 Material de Consumo	1.540.650,00
339031 Premiações, Cult. Art. Cient. Desportivas	52.000,00
339032 Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	275.100,00
339035 Serviços de Consultoria	165.000,00
339036 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.224.910,00
339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.334.000,00
339046 Auxílio-alimentação	180.340,00
339047 Obrigações Tributárias e Contributivas	280.150,00
339048 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	64.800,00
339091 Sentenças Judiciais	40.000,00
339092 Despesas de Exercícios Anteriores	8.500,00
400000 Despesas de Capital	6.747.150,00
440000 Investimentos	6.224.650,00
445000 Transferências Inst. Privadas s/Fins Lucrativos	120.000,00
445032 Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita	80.000,00
445042 Auxílios	40.000,00
447100 Transferências e Consórcios Públicos	24.500,00
447170 Rateio Pela Participação de Consorcio Publico	24.500,00
449000 Aplicações Diretas	6.080.150,00
449051 Obras e Instalações	3.476.550,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	2.585.100,00
449091 Sentenças Judiciais	10.000,00
449092 Despesas de Exercícios Anteriores	8.500,00
450000 Inversões Financeiras	370.000,00
459000 Aplicações Diretas	370.000,00
459061 Aquisição de Imóveis	360.000,00
459091 Sentenças Judiciais	10.000,00
460000 Amortização Da Dívida	152.500,00
469000 Aplicações Diretas	152.500,00
469071 Principal Dívida Contratual Resgatado	152.500,00
900000 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	23.000,00
990000 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	23.000,00
999900 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	23.000,00
999999 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	23.000,00
Total da Despesa Autorizada e Fixada	20.270.250,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito até o limite permitido nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43/2001 e suas alterações posteriores;



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

II - Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 4% - (quatro por cento) do orçamento da despesa nos termos dos artigos 2º, I e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos recursos provenientes:

- a - da anulação parcial ou total de dotações;
- b - do "superávit financeiro" do exercício anterior;
- c - do excesso de arrecadação;
- d - operações de crédito.

Art. 4º - O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo o recurso financeiro para atender às suas despesas, durante o exercício de 2016, tendo como base o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente arrecadadas no exercício corrente conforme artigo 29A da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os repasses financeiros serão efetuados até o dia 20 - (vinte) de cada mês, em duodécimos em conformidade com o artigo 168 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Município de Capela Nova, 16 de dezembro de 2015.


Luiz Gonzaga da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Lei 819/2015, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2016, foi devidamente publicada no quadro de avisos da Prefeitura e também no sítio do Município: www.capelanova.mg.gov.br na data de 16 de Dezembro de 2015.

Capela Nova, 16 de Dezembro de 2015.

Luiz Gonzaga da Silva

Prefeito Municipal

19.259.951/0001-08

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

Rua Lopes de Assis, 9

Centro - CEP 36290-000

